

EDUARDO SÁ SILVA  
CARLOS MARTINS

# Classe 2

## Contas a Receber e a Pagar

Abordagem contabilística, fiscal e auditoria

**VidaEconómica**

# Índice Geral

ÍNDICE DE QUADROS.....	9
LISTA DE ABREVIATURAS.....	10
APRESENTAÇÃO .....	11
INTRODUÇÃO .....	13
II. CLASSE 2 – CONTAS A RECEBER E A PAGAR.....	17
II.1 – NORMAS RELEVANTES .....	20
II.2 – RECONHECIMENTO .....	23
II.3 - COMPARAÇÃO SNC VS POC .....	24
II.4 - DETALHE DAS CONTAS.....	25
II.4.1 - CONTA 21 – CLIENTES .....	25
II.4.1.1 – Conta 211 - Clientes c/c.....	31
II.4.1.2 – Conta 212 - Clientes – títulos a receber .....	39
II.4.1.3 – Conta 213 - Clientes – títulos descontados.....	43
II.4.1.4 – Conta 214 - Clientes – títulos endossados.....	49
II.4.1.5 – Conta 215 - Clientes – factoring.....	53
II.4.1.6 – Conta 217 – Clientes – cobrança duvidosa .....	59
II.4.1.7 – Conta 218 – Adiantamentos de clientes.....	62
II.4.1.8 – Conta 219 – Perdas por imparidade acumuladas.....	67
II.4.2 - CONTA 22 – FORNECEDORES .....	74

II.4.2.1 – Conta 221 - Fornecedores c/c .....	79
II.4.2.2 – Conta 222 - Fornecedores – títulos a pagar .....	88
II.4.2.3 – Conta 225 - Fornecedores – facturas em recepção e conferência .....	93
II.4.2.4 – Conta 228 – Adiantamentos a fornecedores.....	97
II.4.2.5 – Conta 229 – Perdas por imparidade acumuladas .....	102
II.4.3 - CONTA 23 – PESSOAL .....	106
II.4.3.1 – Conta 231 – Remunerações a pagar.....	107
II.4.3.2 – Conta 232 - Adiantamentos .....	113
II.4.3.3 – Conta 237 - Cauções .....	115
II.4.3.4 – Conta 238 – Outras operações.....	116
II.4.3.5 – Conta 239 – Perdas por imparidade acumuladas.....	118
II.4.4 - CONTA 24 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	120
II.4.4.1 – Conta 241 – Imposto sobre o rendimento .....	121
II.4.4.2 – Conta 242 – Retenção de impostos sobre rendimentos.....	128
II.4.4.3 – Conta 243 – Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) .....	132
II.4.4.4 – Conta 244 – Outros impostos.....	144
II.4.4.5 – Conta 245 – Contribuições para a Segurança Social.....	146
II.4.4.6 – Conta 246 – Tributos das autarquias locais .....	148
II.4.4.7 – Conta 248 – Outras tributações.....	150
II.4.5 - CONTA 25 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	151
II.4.5.1 – Conta 251 – Instituições de crédito e sociedades financeiras....	153
II.4.5.2 – Conta 252 – Mercado de valores mobiliários.....	164
II.4.5.3 – Conta 253 – Participantes de capital.....	166
II.4.5.4 – Conta 254 – Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....	170
II.4.5.5 – Conta 258 – Outros financiadores .....	171
II.4.6 - CONTA 26 – ACCIONISTAS/SÓCIOS.....	172

II.4.6.1 – Conta 261 – Accionistas c/ subscrição .....	173
II.4.6.2 – Conta 262 – Quotas não liberadas.....	175
II.4.6.3 – Conta 263 – Adiantamentos por conta de lucros .....	177
II.4.6.4 – Conta 264 – Resultados atribuídos.....	179
II.4.6.5 – Conta 265 – Lucros disponíveis .....	180
II.4.6.6 – Conta 266 – Empréstimos concedidos – empresa-mãe.....	182
II.4.6.7 – Conta 268 – Outras operações.....	183
II.4.6.8 – Conta 269 – Perdas por imparidade acumuladas .....	183
II.4.7 - CONTA 27 – OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR.....	186
II.4.7.1 – Conta 271 – Fornecedores de Investimento .....	188
II.4.7.2 – Conta 272 – Devedores e credores por acréscimos (periodização económica) .....	192
II.4.7.3 – Conta 273 – Benefícios pós-emprego.....	198
II.4.7.4 – Conta 274 – Impostos diferidos.....	200
II.4.7.5 – Conta 275 – Credores por subscrições não liberadas .....	205
II.4.7.6 – Conta 276 – Adiantamentos por conta de vendas .....	207
II.4.7.7 – Conta 278 – Outros devedores e credores .....	210
II.4.7.8 – Conta 279 – Perdas por imparidade acumuladas .....	211
II.4.8 - CONTA 28 – DIFERIMENTOS.....	215
II.4.8.1 – Conta 281 – Gastos a reconhecer .....	216
II.4.8.2 – Conta 282 – Rendimentos a reconhecer .....	218
II.4.9 - CONTA 29 – PROVISÕES.....	220
II.4.9.1 – Conta 291 - Impostos.....	223
II.4.9.2 – Conta 292 – Garantias a clientes .....	225
II.4.9.3 – Conta 293 – Processos judiciais em curso.....	230
II.4.9.4 – Conta 294 – Acidentes de trabalho e doenças profissionais.....	232
II.4.9.5 – Conta 295 – Matérias ambientais.....	234

II.4.9.6 – Conta 296 – Contratos onerosos .....	236
II.4.9.7 – Conta 297 – Reestruturação .....	238
II.4.9.8 – Conta 298 – Outras provisões .....	240
II.5 – CUSTO AMORTIZADO .....	242
II.6 – AUDITORIA ÀS CONTAS A RECEBER E A PAGAR .....	251
II.6.1 – O CONTROLO INTERNO .....	253
II.6.2 - MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO NA ÁREA DAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR.....	256
II.6.2.1 – Contas a Receber .....	256
II.6.2.2 – Contas a Pagar .....	259
II.6.3 - OBJETIVOS DA AUDITORIA .....	261
II.6.3.1 – Contas a Receber .....	261
II.6.3.2 – Contas a Pagar .....	262
II.6.3.3 – Acréscimos e diferimentos .....	262
II.6.3.4 – Provisões.....	263
II.6.4 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA.....	264
II.6.4.1 – Contas a Receber .....	264
II.6.4.2 – Contas a Pagar .....	273
II.6.4.3 – Acréscimos e diferimentos .....	284
II.6.4.4 – Provisões.....	285
II.6.5 – NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA .....	286
CONCLUSÃO .....	291
BIBLIOGRAFIA .....	293

# APRESENTAÇÃO

É muito bem-vindo ao campo da intelectualidade este frutuoso livro, sem folhagem inútil.

Em boa hora é dado à estampa para auxiliar aqueles que ainda de necessitam burilar os seus conhecimentos para um relacionamento eficiente com os sinuosos caminhos do SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Efectivamente, chegou agora o momento de colocar em prática as matérias apreendidas nos múltiplos eventos dedicados ao SNC; e é aqui que as dúvidas despontam, que os problemas teóricos se tornam realidades e brotam dificuldades em situações que inicialmente se afiguravam de pacífica resolução.

Com a publicação da presente obra “Classe 2 – Contas a Receber e a Pagar – Abordagem contabilística, fiscal e auditoria”, os autores dão um contributo do maior relevo para percepção e aplicação das regras referentes a esta específica parte do Sistema.

O rigoroso tratamento contabilístico destas contas é de vital importância para uma gestão empresarial prudente, responsável e, especialmente na actual situação indistinta, deve merecer atenções redobradas.

A matéria que constitui esta publicação encontra-se racionalmente arrumada, com exemplos perceptíveis e convenientemente esquematizados, e muito valorizada pelas importantes incursões em domínios marginais, tais como preciosas notas de rodapé, interessantes comparações com o POC – Plano Oficial de Contabilidade e comentários fiscais de inegável interesse.

O êxito deste trabalho que aqui é sumariamente apresentado deve-se à excepcional capacidade científica dos seus autores, aliada a uma vasta experiência nestas áreas.

Com efeito, o Dr. Eduardo Sá Silva é doutorado em Ciências Económicas e Empresariais; por seu lado, o Dr. Carlos Martins é doutorando em Gestão, ambos docentes no ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Resultaria em erro continuar com outras considerações laudatórias para esta obra.

Basta dizer que está inspirada e fundamentada em ideias pedagógicas dos seus autores, que também souberam, com mestria, introduzir-lhe perspectivas práticas e técnicas esmeradas, casos do dia-a-dia com que os profissionais das contas se debatem com frequência; assim, para este *mix* científico, escrupulosamente didáctico, auguro franca e merecida aceitação.

Estou firmemente convicto de que esta obra possui virtudes suficientes para figurar, como um valioso texto de ensinamentos e consulta, nas bibliotecas pessoais de estudantes de Contabilidade, Técnicos Oficiais de Contas, Revisores Oficiais de Contas e de todos aqueles que se interessam, por devoção ou obrigação, por estas matérias.

Eis aqui uma simples e envergonhada apresentação para um trabalho de evidente valia que, penitenciando-me, reconheço, merecia melhor prosa para enaltecer as suas qualidades, pois muito contribui para tornar diáfanos os preceitos que envolvem a Classe 2 do apressado SNC.

A minha homenagem aos Autores pela sua brilhante obra e por me terem permitido a subida honra da sua apresentação.

Maia, 23 de Maio de 2011

O Presidente da APECA – Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração

(Fernando Santos)

# Introdução

Este livro tem como objectivo estudar as Contas a Receber e a Pagar – Classe 2, conceito agora adoptado pelo SNC.

“Esta classe destina-se a registar as operações relacionadas com clientes, fornecedores, pessoal, Estado e outros entes públicos, financiadores, accionistas, bem como outras operações com terceiros que não tenham cabimento nas contas anteriores ou noutras classes específicas. Incluem-se, ainda, nesta classe, os diferimentos (para permitir o registo dos gastos e dos rendimentos nos períodos a que respeitam) e as provisões.” – Notas de Enquadramento do SNC.

O âmbito deste livro consiste em estudar as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro com maior influência, relevantes na movimentação das contas nesta classe. É nosso objectivo estudar o reconhecimento e realizar uma comparação das contas adoptadas em SNC vs POC.

Pretendemos analisar o detalhe das contas da classe 2, nomeadamente a conta 21 – Clientes, conta 22 – Fornecedores, conta 23 – Pessoal, conta 24 – Estado e outros entes públicos, conta 25 – Financiamentos obtidos, conta 26 – Accionistas/sócios, conta 27 – Outras contas a receber e a pagar, conta 28 – Diferimentos e conta 29 – Provisões, evidenciando sempre exercícios de aplicação e quando necessário efectuar comentários de natureza fiscal relevantes.

Por fim é nosso objectivo estudar a Auditoria às Contas a Receber e a Pagar, evidenciando medidas de Controlo Interno na área das Contas a Receber e a Pagar, objectivos da auditoria, procedimentos de auditoria e verificar quais as Normas Internacionais de Auditoria com maior influência nesta Classe.



# Classe 2

## Contas a Receber e a Pagar

## II. CLASSE 2 – CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Segundo as notas de enquadramento do SNC,

“Esta classe destina-se a registar as operações relacionadas com clientes, fornecedores, pessoal, Estado e outros entes públicos, financiadores, accionistas, bem como outras operações com terceiros que não tenham cabimento nas contas anteriores ou noutras classes específicas. Incluem-se, ainda, nesta classe, os diferimentos (para permitir o registo dos gastos e dos rendimentos nos períodos a que respeitam) e as provisões.”

Esta classe apresenta as seguintes contas:

Conta 21 – Clientes

Conta 22 – Fornecedores

Conta 23 – Pessoal

Conta 24 – Estado e outros entes públicos

Conta 25 – Financiamentos obtidos

Conta 26 – Accionistas/sócios

Conta 27 – Outras contas a receber e a pagar

Conta 28 – Diferimentos

Conta 29 - Provisões

### *Conta 21 – Clientes*

Esta conta regista os movimentos com os compradores de mercadorias, de produtos e de serviços.

### ***Conta 22 – Fornecedores***

Esta conta regista os movimentos com os vendedores de bens e de serviços, com excepção dos destinados aos investimentos da entidade.

### ***Conta 23 – Pessoal***

Esta conta regista as operações relativas ao pessoal, entendidos na qualidade de funcionários da entidade.

### ***Conta 24 – Estado e outros entes públicos***

Esta conta regista as relações com o Estado, Autarquias Locais e outros entes públicos que tenham características de impostos e taxas.

### ***Conta 25 – Financiamentos obtidos***

Esta conta regista os financiamentos obtidos, sejam estes de instituições de crédito e sociedades financeiras, ou de outras entidades, como sejam os participantes de capital.

### ***Conta 26 – Accionistas/sócios***

Esta conta regista as operações relativas às relações com os titulares de capital, entendidos nessa qualidade.

### ***Conta 27 – Outras contas a receber e a pagar***

Esta conta regista as operações referentes a contas a receber e a contas a pagar não enquadradas nas contas anteriormente apresentadas.

### *Conta 28 – Diferimentos*

Esta conta compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos nos períodos seguintes.

### *Conta 29 – Provisões*

Esta conta serve para registrar as responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência (vide NCRF 21 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes e NCRF 26 – Matérias ambientais).

As suas subcontas devem ser utilizadas directamente pelos dispêndios para que foram reconhecidas, sem prejuízo das reversões a que haja lugar.

## II.1 – NORMAS RELEVANTES

Das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro destacam-se as seguintes, por se entender que são as que têm maior influência na movimentação das contas desta classe.

### ***NCRF n.º 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras***

Esta norma nos §10, 11, 14 e 17 define em que circunstâncias devemos reconhecer um activo ou um passivo como corrente ou não corrente.

### ***NCRF n.º 5 – Divulgação de Partes Relacionadas***

É com base e em função desta norma que algumas contas desta classe têm de ter subcontas, como é o caso das contas 21 e 22.

### ***NCRF n.º 9 – Locações***

Esta norma regula o reconhecimento e mensuração das locações. Neste âmbito utilizamos a conta 2513 – Locações financeiras.

### ***NCRF n.º 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas***

Esta norma no seu §4 permite-nos compreender o conceito de “Associada”, “Empreendimento Conjunto” e “Subsidiária”.

### ***NCRF n.º 14 – Concentrações de Actividades Empresariais***

Esta norma no seu §9 permite-nos compreender o conceito de “Empresa-Mãe”.

### ***NCRF n.º 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes***

É com base e em função desta norma que se reconhecem e mensuram as quantias a escriturar na conta 29 – Provisões.

### ***NCRF n.º 23 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio***

É com base e em função desta norma que se ajustam os valores das contas a receber e a pagar, quando existam alterações na taxa de câmbio.

### ***NCRF n.º 25 – Impostos sobre o Rendimento***

É com base e em função desta norma que se reconhecem e mensuram as quantias a escriturar na conta 241 – Imposto sobre o rendimento e na conta 274 – Impostos diferidos.

### ***NCRF n.º 26 – Matérias Ambientais***

É com base e em função desta norma que se reconhecem e mensuram as quantias a escriturar na conta 295 – Matérias Ambientais.

### ***NCRF n.º 27 – Instrumentos Financeiros***

É com base e em função desta norma que se reconhecem e mensuram as quantias a escriturar nas contas a receber que são considerados activos financeiros.

### ***NCRF n.º 28 – Benefícios dos Empregados***

É com base e em função desta norma que se reconhecem e mensuram as quantias a escriturar na conta 23 - Pessoal.

## II.2 – RECONHECIMENTO

As contas da classe 2, Contas a Receber e a Pagar, incorporam contas de natureza activa e passiva, e, neste sentido, surgem no balanço tanto no activo como no passivo, corrente e não corrente. Contudo existem contas, nomeadamente as contas 261 – Accionistas c/ subscrição e a 262 – Quotas não liberadas que são evidenciadas no capital próprio.

No activo corrente poderemos considerar as contas de natureza activa da classe 2, que se espera sejam realizadas num período inferior até doze meses após a data do balanço da entidade ou, mesmo que seja realizado por um período superior, continua a ser considerado como activo corrente, desde que esse período faça parte do decurso normal do ciclo operacional.

No activo não corrente serão consideradas as contas de natureza activa da classe 2 cuja realização ocorra num período superior a doze meses e que o ciclo operacional da entidade não seja tão longo.

No passivo corrente podemos considerar as contas de natureza passiva da classe 2, que se espera sejam liquidados num período até doze meses após a data do balanço da entidade ou, se em período superior, continua a ser considerado como passivo corrente, desde que esse período faça parte do decurso normal do ciclo operacional.

No passivo não corrente serão consideradas as contas de natureza passiva da classe 2 cuja liquidação se espera que ocorra num período superior a doze meses e que o ciclo operacional da entidade não seja tão longo.



## II.3 - COMPARAÇÃO SNC vs POC

Quadro II.1 – Contas POC Correspondência Contas SNC

SNC		POC	
Conta	Descrição	Conta	Descrição
2	Contas a Receber e a Pagar	2	Terceiros
21	Clientes	21	Clientes
22	Fornecedores	22	Fornecedores
23	Pessoal	262	Pessoal
24	Estado e Outros Entes Públicos	24	Estado e Outros Entes Públicos
25	Financiamentos Obtidos	23	Empréstimos Obtidos
26	Accionistas/Sócios	25	Accionistas (Sócios)
27	Outras contas a receber e a pagar	26	Outros Devedores e Credores
28	Diferimentos	27	Acréscimos e Diferimentos
29	Provisões	29	Provisões

As principais alterações verificadas na classe 2 são:

- A conta 23 – Pessoal passa a ser uma conta de 1º grau (passa da conta POC de 2º grau “262 – Pessoal” para a conta SNC de 1º grau “23 – Pessoal”.
- A conta 27 – Acréscimos e Diferimentos do POC é decomposta em duas contas, os diferimentos são reconhecidos na conta 28 – Diferimentos e os acréscimos na Conta 27 – Outras Contas a Receber e a Pagar.
- A conta 28 – Ajustamentos de dívidas a receber do POC desaparece como conta do 1º grau e é incluída no SNC por todas as contas do 1º grau onde existam valores a receber. (por exemplo a conta POC “281 – Ajustamento de dívidas a receber passa a ser no SNC 219 – Perdas por Imparidades Acumuladas”.

## II.4 - DETALHE DAS CONTAS

### II.4.1 - CONTA 21 – CLIENTES

Segundo as Notas de enquadramento do SNC, “ Esta conta regista os movimentos com os compradores de mercadorias, de produtos e de serviços”.

Segundo a NCRF n.º 5 – Divulgações de Partes Relacionadas, a conta de Clientes deve apresentar uma maior decomposição do que exigido em POC, isto porque, se existirem relações especiais ou partes relacionadas, através de transacções e saldos pendentes, as mesmas venham reflectidas nas demonstrações financeiras.

Assim sendo, segundo o § 14 da NCRF 5, a divulgação deve ser efectuada pelas seguintes categorias:

- a) a empresa-mãe;
- b) entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade;
- c) subsidiárias;
- d) associadas;
- e) empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor;
- f) pessoal chave da gestão da entidade ou da respectiva entidade-mãe; e
- g) outras partes relacionadas.

Esta decomposição deverá verificar-se, segundo o §13<sup>1</sup> da NCRF 5 nos saldos pendentes das contas, 211 – clientes c/c, 212 – clientes – títulos a receber, 213 – clientes – títulos descontados, 214 – clientes – títulos endossados e 217 – clientes – cobrança duvidosa bem como nos ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com essas quantias, conta 219 – perdas por imparidades acumuladas.

Como decomposição temos,

21X1 – Clientes gerais

21X2 – Clientes – empresa-mãe

21X3 – Clientes – empresas subsidiárias

21X4 – Clientes – empresas associadas

21X5 – Clientes – empreendimentos conjuntos

21X6 – Clientes – outras partes relacionadas

21X61 – Clientes – entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a actividade

21X62 – Clientes – pessoal chave da gestão da entidade ou da respectiva entidade-mãe

21X63 – Clientes – outras situações particulares da entidade

---

1. NCRF 5 § 13 – Se tiver havido transacções entre partes relacionadas, uma entidade deve divulgar a natureza do relacionamento com as partes relacionadas, assim como informação sobre as transacções e saldos pendentes, necessária para a compreensão do potencial efeito do relacionamento nas demonstrações financeiras. No mínimo, as divulgações devem incluir:

- A quantia das transacções;
- A quantia dos saldos pendentes;
- Ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes, e
- Os gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas.
- Os gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas.

Com a publicação da presente obra “Classe 2 – Contas a Receber e a Pagar – Abordagem contabilística, fiscal e auditoria”, os autores dão um contributo do maior relevo para percepção e aplicação das regras referentes a esta específica parte do Sistema.

O rigoroso tratamento contabilístico destas contas é de vital importância para uma gestão empresarial prudente, responsável e, especialmente na actual situação indistinta, deve merecer atenções redobradas.

A matéria que constitui esta publicação encontra-se racionalmente arrumada, com exemplos perceptíveis e convenientemente esquematizados, e muito valorizada pelas importantes incursões em domínios marginais, tais como preciosas notas de rodapé, interessantes comparações com o P.O.C.- Plano Oficial de Contabilidade e comentários fiscais de inegável interesse.

Basta dizer que está inspirada e fundamentada em ideias pedagógicas dos seus autores que também souberam, com mestria, introduzir-lhe perspectivas práticas e técnicas esmeradas, casos do dia-a-dia com que os profissionais das contas se debatem com frequência; assim, para este “mix” científico, escrupulosamente didáctico, auguro franca e merecida aceitação.

Estou firmemente convicto de que esta obra possui virtudes suficientes para figurar, como um valioso texto de ensinamentos e consulta, nas bibliotecas pessoais de estudantes de Contabilidade, Técnicos Oficiais de Contas, Revisores Oficiais de Contas e de todos aqueles que se interessam, por devoção ou obrigação, por estas matérias.

**Fernando Santos**

(Presidente da APECA – Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração)

Visite-nos em  
[livraria.vidaeconomica.pt](http://livraria.vidaeconomica.pt)

[www.vidaeconomica.pt](http://www.vidaeconomica.pt)

ISBN: 978-972-788-416-2

